

EXTRATO DA ATA DA 249ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.

1 Horário: 15h00min. Local: realizou-se por meio de videoconferência via ferramenta 2 Zoom, cujos trabalhos foram coordenados pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Técnico 3 em Contabilidade CLAIR MARTINS DA SILVA CRCES 008717/O. Membros presentes: 4 Contador CARLOS DARLAN PATIL CRCES 010206/O, Contador EDUARDO TRESENA 5 PORCHERA CRCES 021302/O, Contador JOSE CARLOS BRAVO ALVAREZ JUNIOR CRCES 6 009809/O, Contador MAURILIO CORREIA SANTANA CRCES 009013/O, Contadora TAMIRES 7 ENDRINGER DEPES CRCES 018389/O, Contador KLAUS XAVIER DE OLIVEIRA CRCES 8 011491/O e o Contador RONEY GUIMARAES PEREIRA CRCES 006049/O, contando ainda 9 com a presença da Fiscal Contadora CELIA CRISTINA PACHECO CANAL CRCES 009978/O, 10 que secretariou a reunião. Ausências justificadas: Contador EDIMARCOS LUCHI CRCES 11 011608/O, Contadora TAMARA SILVA DAIELLO CRCES 017002/O, Contador BRENO 12 MAMARI PESSOA CRCES 015212/O e a Contadora PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO CRCES 13 010894/O. I - ORDEM DO DIA. Para que os processos abaixo relacionados, distribuídos 14 ao Vice-Presidente de Fiscalização, Sr. Clair Martins da Silva, fossem julgados, o 15 Conselheiro CARLOS DARLAN PATIL assumiu momentaneamente a coordenação da 16 Câmara de Ética e Disciplina. De relato do conselheiro CLAIR MARTINS DA SILVA. 17 <u>Número do processo: U-2024/000081 Fato único</u>: Explorar atividades contábeis sem 18 registro cadastral no CRCES, na Organização Contábil e falta de estruturação legal, o que 19 identificamos por meio ao não atendimento Notificação CRCES nº2024/000044. 20 Enquadramento: Organização: art. 15 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art. 1º e 21 art. 3º inciso I, da Res. CFC 1.708/2023. Decisão: Parecer do Conselheiro Relator no 22 sentido de ARQUIVAR o processo com base no art. 44, I, da Resolução CFC nº 23 1.603/2020. Aprovado por unanimidade. De relato do Conselheiro KLAUS XAVIER DE 24 OLIVEIRA. Número do processo: U-2024/000045 Fato 01: Explorar atividades contábeis 25 em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no 26 CRCES, o que identificamos por meio do não atendimento à Notificação CRCES 27 nº2024/000025. Enquadramento: Organização: art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei 28 6.839/80, com art. 1° da Res. CFC. 1.708/2023. Decisão: Parecer do Conselheiro Relator 29 no sentido de ARQUIVAR o processo. Aprovado por unanimidade. Foram levados a 30 julgamento, em grau de defesa, 02 (dois) processos com as seguintes decisões para 31 homologação: 02 (dois) arquivamentos. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, 32 a reunião foi encerrada às quinze horas e sete minutos. A presente Ata foi lavrada por 33 mim, Amanda Dessaune Ruas Darós, Assistente Administrativo do Setor de Fiscalização, e, 34 depois de lida e aprovada, será subscrita pelo presidente e pelos demais Conselheiros 35 presentes na reunião.